

LEI Nº. 3.347, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 5.243.124,85 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal de Novembro e Dezembro de 2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município, e será aberto no Gabinete do Prefeito (Secretaria), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Infantil e Fundamental), Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Urbanismo e Habitação para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

- I Atividade 2006, Manutenção do Serviço da Secretaria, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais intra OFSS;
- II Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais intra OFSS;



- III Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e obrigações patronais;
- IV Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, ressarcimento de despesas de pessoal requisita e obrigações patronais intra OFSS;
- V Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
- VI Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
- VII Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
- VIII Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil;
- IX Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil;
- X Atividade 2020, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais intra-orçamentário;
- XI Atividade 2035, Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
- XII Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
- XIII Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e obrigações patronais;
- XIV Atividade 2053, Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
 - XV Operação Especial 003, Amortização da Divida Pública;
 - XVI Operação Especial 001, Obrigações Tributarias e Contributivas;
 - XVII Operação Especial 002, Pagamento de Sentenças Judiciais;
- XVIII Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;



е

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020
XIX - Atividade 2009, Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;
XX - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil, obrigações patronais, obrigações patronais — intra OFSS;
XXI - Atividade 2021, Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais.
Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2020.
ALMIRA RIBAS GARMS Prefeita
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.
Mwehelf L'L
VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete
Protocolo Prefeitura: nº 03698/2020 Data: 26/10/2020 Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 048/2020 Protocolo Câmara: 030019/2020 Data: 28/10/2020

Autógrafo: 058/2020 Pata de Aprovação: 16/11/2020

Publicação: H S Visto do servidor responsável:



Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 4 de 13 ANEXO I GABINETÉ DO PREFEITO - SECRETARIA 02 35 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 145.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 **TESOURO** 110 000 GERAL 36 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS **TESOURO** 01 110 0.00 **GERAL** 37 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 16.000.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 3.1.91.13.00 **TESOURO** 110 000 GERAL . 03 **DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF** 02 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** 540.000.00 3.1.90.11.00 **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO** 110 000 GERAL MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E 04.122.0003.2012.0000 4.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 **TESOURO** 110 000 **GERAL** MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E 76 04.122.0003.2012.0000 8.500,00 **FINANÇAS** OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 3.1.91.13.00 01 **TESOURO** 000 **GERAL** 110 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP 04 04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS 97 60.000,00 **PUBLICOS** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 **TESOURO** 110 000 GERAL 04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS 98 100.000,00 **PUBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL** 3.1.90.11.00 **TESOURO** 01 110 GERAL MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS 04.122.0004.2017.0000 **PUBLICOS** 6.000,00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 3.1.90.13.00 TESOURO 01 110 000 **GERAL** FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV.EDUC BASICA VAL.PROF.MAGIST. 02 06 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 12.361.0007.2038.0000 223 700.000.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



	Lei nº 3.	347, de 17 de novembro de 2020
		02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
	225 180.000	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 0,00
	226	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 0,00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 261 0007.2028.0000 PARAMETERIO 2007.2028.0000 PARAMETERIO 2007.2028.0000 PARAMETERIO 2007.2028.00000 PARAMETERIO 2007.2028.0000 PARAMETERIO 200
	226 230.000	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 0,00
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	06 179	02 DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 12.365.0008.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E-PRÉ-ESCOLA 800,000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ÇIVIL 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02	06 198	03 DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 864.024,85 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
02	08 259	01 DEPTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 95.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL
02	10 321	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 75.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
02	11 471 130.000	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	12 590	01 DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSÎTO E TRANSPORTES - DESETRANS 04.125.0013.2054.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSÎTO 20.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO
	591	110 000 GERAL 04.125.0013.2054.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 3.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO
	596	110 000 GERAL 06.181.0013.2053.0000 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 26.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



	Lei nº 3.	3.347, de 17 de novembro de 2020Fls.	6 de 13
		01 TESOURO 110 000 GERAL	
02	14 625	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 28.843.0026.0003.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 90.000,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 01 TESOURO 110 000 GERAL	
	628	28.846.0026.0001.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVA	AS
	300.000	00,00	
7. -		3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 01 TESOURO 110 000 GERAL	
	631	28.846.0026.0002.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.2.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 01 TESOURO 110 000 GERÂL	410.000,00
02	15 633	01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 15.452.0012.2050.0000 MANÚTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 200.000, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	
02	16 667 38.000	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAME	ENTO
	30,000,	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO	
	668 6.000,0	110 000 GERAL 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAME 00.	ENTO
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	
02	17 678	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SÉRVIÇOS 04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA,	COMERCIO E
SERVI	ços	130.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO	
SERVI	679 COS	110 000 GERAL 04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA 6.800,00	COMERCIO E
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	COMERCIO
SERVI	680 ₋	04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA 1.800,00	CONERCIO E.
SERVI	ÇOS	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL	
02	19	01 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	



<u></u>	ei n° 3.3	47, de 17 de novémbro de 2020	7 de 13
	697 48.000,0	04.122.0005.2021.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E H	HABITAÇÃO
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO	
*	698 7.000,00	110 000 GERAL 04.122.0005.2021.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E F	HABITAÇÃO
년 1일 1일 일본 1일		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	
TOTAL C	RÉDITO		5.243.124,85
ANEXO) II	음마 시민들은 하고 있다. 그는 그런 가는 바로 하는 사람이 모든 이 모든	
02		01 GABINETE DO PREFEITO	
	21	04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO	-29.000,00
	22	110 000 GERAL 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.000,00
		01, 110 000 GERAL	
	25	110 000 GERAL 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO	-5.000,00
	in the second	TEOCORO	
	29	110 000 GÉRAL 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO	-5.000,00
	0.4	110 000 GERAL 04.122.0011.2046.0000 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSIT	rápioc .
437.000,0	_34 ∩∩	04.122.0011.2046.0000 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSIT	IARIOS -
407.000,		3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
5.000,00	02 57	05 GABINETE DO PREFEITO – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04.124.0002.2090.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE IN	TERNO -
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	A .
02	04	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	106	04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SE	RVIÇOS
PUBLICO	os	- 9.000,00	
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	
02 _ /	04 108	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00
		01 TESOURO 110 000 GERAL	
	113	15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VÁNTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO	-60.000,00
		110 000 GERAL	



Lei	nº 3.3	47, de 17 de novembro de 2020 Fls. 8 de 13
11	14	15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -34.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01 TESOURO
. 11	15	.110 000 GERAL 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -16.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	ia Skriger kri	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO
W		110 000 GERAL 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
11	17	15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -5.000;00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
		01 TESOURO
11	19	15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -30.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01 at the TESOURO
		110 000 GERAL
02 04 12 20.000,00	4 21	03 DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 15.452.0004.1031.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL -
20.000,00		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
41.00		01 in the control of tesouro
	20	110 000 GERAL 15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -3.000,00
l (30	15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -3.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
and the second		01 TESOURO
		110 000 GERAL
02 04	4 33	04 DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 26.782.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAL		-110.000.00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO
		110 000 GERAL
13 MUNICIPAL	35 IS	26.782.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS -15.000,00
MONIONA		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
		01 TESOURO
		110 Jan 2000 Car GERAL A Martin Market Market Market Carlot Carlo
02 06	6	01 DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
10	62	12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -179.074,68 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
		01 TESOURO
4	65	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -150.000,00
	00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01. TESOURO
		220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
/ 1)	67	12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -191.590,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01 TESOURO
		220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
1 May 1	71	12.365.0008.1027.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -5.000,00
	1. 1.	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO
		210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 0	6	04 DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	1	일시, 사회 이 그릇들은 그리고 있어요. 그가 되었다고 말하겠다고 한다는 모고 하나요는 것이라는 않다



	Lei n ^ơ 3.	347, de 17 de novembro de 2020
	213	12.306.0010.2044.0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -11.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO
		17 110 ` : : 100 0 한 문 GERAL (**) [22] [22] [1] [22] [23] [24] [25] [25] [26] [27] [27]
	214	12.306.0010.2044.0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -284.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01 TESOURO 110 000 GERAL
02	06	06 FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV.EDUC BASICA VAL.PROF.MAGIST.
UZ	227	12.361.0007.2039.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% -
1.110	000,00	
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
		교 <u>실 : 사용도 그는 일을 다른 다른 경우</u> 가게 하는 데에서 이 전혀 되었다. 그 사용하게 시작하다는 다음
02	07 238	01 DEPTO DE CULTURA - DEC 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -9.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO
	242	01 TESOURO 110 000 GERAL 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -4,000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO
F	247	13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO
	249	110 000 GERAL 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -4.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL
	1 1 1 1 2 2 2 2	그리는 그리는 글로 하는 이 아이는 것만 못하고 하고 있는 것이 가지하다는데 그 모든 수 있게 되었다.
. 02	08 263	01 DEPTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO -15.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO
	265	110 000 GERAL 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO -17.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	268	01 TESOURO 110 000 GERAL 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO -8.590,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO
	269	110 000 GERAL 23.695.0015.2058.0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -5.397,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO
		110 000 GERAL
E	270	23.695.0015.2058.0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -10.000,00 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
		CO1
	271	110 000 GERAL 23.695.0015.2058.0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -10.000,00
	-/-	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Lei nº 3	3.347, de 17 de novembro de 2020
	01 TESOURO 110 000 GERAL
02 09 293	01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
50.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL
294 20.000.00	27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
299	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL 27.812.0016.2061.0000 PARTICIPAÇÃO EM COMPÉTIÇÕES OFICIAIS -40.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
301	01 TESOURO 110 000 GERAL 27.812.0016.2061.0000 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS -5.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
302	01 TESOURO 110 000 GERAL 27.812.0016.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER -20.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
304	01 TESOURO 110 000 GERAL 27.812.0016.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LÁZER -20.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO
305	110 000 GERAL 27.812.0016.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER -60.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL
02 10 315	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 10.122.0021.1029.0000 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE-5.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
323	01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -10.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO
330	310 000 SAÚDE-GERAL 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -9.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
336	01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS -400.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO
338 .	310 000 SAÚDE-GERAL 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS -50.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO
340	310 000 SAÚDE-GERAL 10.301.0017.2024.0000 / IMPLEMENTAÇÃO UBS -30.000,00



Lei nº 3.34	47, de 17 de novembro de 2020 Fls. 11 de 13
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ÒFSS 01 TESOURO
342	
	310 000 SAUDE-GERAL 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO.UBS -6.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
347	10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO
349	310 000 SAUDE-GERAL
	10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS -19.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA '01 -TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
355	10.301.0017.2025.0000 DEPARTAMENTO PSF -150.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO
367	310 000 SAÚDE-GERAL
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO
370 COMPLEXIDADE	310 000 SAÚDE-GERAL 10.302.0019.2027.0000 PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA -433.683.17
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO
372 30.000,00	10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE -
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
379 10.000,00	10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE -
	3:3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
384 15.000,00	10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAUDE MENTAL - MEDIA COMPLEXIDADE -
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
386 3.440,00	10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE -
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
389 COMPLEXIDADE	10.302.0019.2029.0000 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA -40.000,00
	01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
392 COMPLEXIDADE	10.302.0019.2029.0000 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA -12.500,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
and the second s	



Lei nº 3.3	47, de 17 de novembro de 2020 Fls. 12 de 13
396 COMPLEXIDADE	10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
OOMI EEXIDADE	-50.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO
402	310 000 SAUDE-GERAL 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-35.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
405 COMPLEXIDADE	10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA -5.000;00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
414	10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-80.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01 TESOÙRO 310 000 SAÚDE-GERAL
419	10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-100.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
400	310 000 SAÚDE-GERAL
422	10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-25.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO
436	310 000 SAÚDE-GERAL 10.304.0020.2032.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -5.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
439 -80.000,	01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL
02 11	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
472 -20.000,0	08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO
475 -20.000,0	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-20.000,0	3:3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO
480	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-10.000,0	00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 13 615 -20.000,0	01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR 02.061.0025.2079.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 00



Lei nº 3.3	47, de 17 de novembro de 2020 Fls. 13 de 13
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01
02 14	110 000 GERAL 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
626	28.843.0026.0003.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA -390.000,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	110 000 GERAL
02 15	01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
652	18.542.0012.2047.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
ESPECIAIS	-20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO
	110 0000 GERAL
02 17	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
685 SERVICOS	04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E -1.850,00
GERVIÇOG	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01 TESOURO
TOTAL ANULAÇÃO	110 000 GERAL DR\$ -5.243.124.85
	~ (~~)